

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

# Estudo Técnico Preliminar 7/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23233.010316/2026-19

## 2. Descrição da necessidade

1. Nos últimos anos, diversas Instruções Normativas passaram por alterações significativas, impactando diretamente as rotinas de trabalho, como a revogação da IN RFB nº 971/2009 e a publicação da IN RFB nº 2110/2022, que dispõe sobre tributação previdenciária, além da IN RFB nº 2145/2023, que altera as regras de retenção de tributos em pagamentos da Administração Pública. Além disso, em 2025, a LC 214/2025 trouxe novas exigências em decorrência da reforma tributária, reforçando a necessidade de capacitação para garantir conformidade legal e eficiência operacional.

A contratação desse curso é necessária para garantir que servidores que trabalham nos setores financeiros e contábeis atuem com excelência, promovendo maior eficiência, economia e transparência nas contratações públicas, além de estarem alinhados às boas práticas e inovações do setor público.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Administração, Finanças e Planejamento (GAFP) - IFTO Campus Araguatins	Claricy Lourrana Rodrigues Sousa

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010;

A contratada deverá:

Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;

Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTP;

Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

Não ter sido condenada nem seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de:

Normas de segurança do trabalho;

Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

Gestão dos resíduos sólidos no ambiente onde se prestar o serviço;

Demais assuntos pertinentes, a serem definidos pela contratante.

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

#### **Transição Contratual:**

Não há necessidade, de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

#### **Relevância dos requisitos estipulados:**

Os requisitos estipulados trazem segurança, bem como serviços prestados com maior nível de qualidade.

## **5. Levantamento de Mercado**

### **1. Cursos Presenciais:**

- Características: Realizados em local físico, com instrutores e participantes interagindo diretamente em um ambiente dedicado ao aprendizado.
- Vantagens: Maior engajamento e participação; facilita a troca imediata de conhecimentos; cria um ambiente de colaboração e networking.
- Desvantagens: Necessidade de logística para deslocamento e acomodação dos participantes; custos adicionais com transporte e infraestruturas.

### **Cursos Online (ao vivo):**

- Características: Realizados em plataformas digitais em tempo real, com interação online entre instrutores e participantes.
- Vantagens: Reduz custos logísticos e é flexível quanto à localização.
- Desvantagens: Menor imersão e engajamento; qualidade depende da infraestrutura de internet; interação limitada em comparação ao presencial.

### **Cursos EAD (Educação a Distância) – Assíncronos:**

- Características: Os participantes acessam o conteúdo no seu próprio ritmo, sem interação ao vivo.
- Vantagens: Alta flexibilidade de horário e localização; custos reduzidos.
- Desvantagens: Dificuldade em garantir o engajamento e a conclusão do curso; pouca interação entre os participantes e instrutores.

### **Soluções Híbridas (Blended Learning):**

- Características: Combina módulos presenciais e online, permitindo flexibilidade com momentos de interação física.
- Vantagens: Oferece um equilíbrio entre flexibilidade e interação pessoal.
- Desvantagens: Logística complexa; ainda exige parte presencial, aumentando custos.

### **Justificativa para a Escolha do Curso Presencial**

A administração pública pode tirar proveito de um curso presencial em determinadas situações específicas, onde o aprendizado em grupo e a interação direta entre os servidores, instrutores e colegas de outras áreas são críticos para o sucesso da capacitação. Abaixo estão as razões que justificam essa escolha:

#### **Maior Engajamento e Imersão:**

- O ambiente presencial proporciona maior concentração e engajamento por parte dos servidores. A imersão em um ambiente de aprendizado dedicado, sem distrações do cotidiano de trabalho, promove uma absorção mais eficaz do conteúdo.
- Além disso, a interação direta com o instrutor permite um esclarecimento de dúvidas imediato e mais aprofundado, especialmente em questões complexas que requerem discussões ou simulações práticas.

#### **Treinamento Prático e Aplicado:**

- Alguns conteúdos de capacitação, como práticas de gestão, simulações de cenários de negociação ou execução de tarefas específicas, são mais eficazes quando realizados presencialmente. Isso se aplica a treinamentos que envolvem manuseio de sistemas, ferramentas ou o

desenvolvimento de habilidades interpessoais, como negociação e gestão de equipes.

- Atividades como dinâmicas de grupo, simulações de preções ou resolução de casos práticos são facilitadas em um ambiente físico, promovendo o aprendizado colaborativo.

**Fortalecimento do Networking e da Colaboração:**

- A capacitação presencial permite que os servidores interajam diretamente com colegas de diferentes setores e com o instrutor, criando um ambiente propício ao compartilhamento de experiências, problemas e soluções práticas. Isso fortalece o relacionamento entre as equipes e promove a colaboração interdepartamental, o que é difícil de replicar em ambientes online.

- Em setores como a administração pública, onde o trabalho em equipe e a coordenação entre departamentos são fundamentais, essa interação pessoal é de grande valor para a criação de soluções conjuntas e para a construção de uma rede de apoio entre os servidores.

**Acompanhamento Direto e Feedback Imediato:**

- O formato presencial permite que os instrutores acompanhem diretamente o progresso dos servidores durante o curso, proporcionando feedback imediato e personalizado. Isso é particularmente relevante quando o objetivo é corrigir comportamentos ou melhorar processos de forma prática.

- Além disso, o instrutor pode adaptar o conteúdo conforme as necessidades específicas dos participantes, o que é mais difícil em um ambiente online mais rígido.

**Maior Controle de Frequência e Participação:**

- Em cursos presenciais, a administração pública tem maior controle sobre a frequência e a participação ativa dos servidores, garantindo que o conteúdo seja absorvido de forma adequada. Diferente de cursos online, onde os participantes podem se distrair ou perder partes importantes da aula, o curso presencial oferece uma estrutura mais rigorosa e focada.

- Isso também permite a realização de avaliações mais eficazes, com provas ou exercícios práticos realizados no local.

**Adequação ao Contexto de Capacitação Específica:**

- Em muitos casos, as necessidades específicas da administração pública podem exigir discussões estratégicas, alinhamento de políticas ou implementação de novas práticas que demandam o debate presencial entre os servidores. Reuniões e workshops presenciais podem facilitar a construção de consenso e a tomada de decisões coletivas.

**Critérios de Seleção do Curso Presencial**

- **Qualidade dos Instrutores:** É essencial que o curso seja ministrado por profissionais especializados em administração pública, com amplo conhecimento da legislação e das melhores práticas aplicáveis ao setor público.

- **Localização Estratégica:** O curso deve ser realizado em locais de fácil acesso para os servidores, minimizando os custos e o tempo de deslocamento.

- **Infraestrutura Adequada:** O local deve dispor de recursos tecnológicos e ambientes confortáveis para facilitar o aprendizado, como salas equipadas com recursos audiovisuais e áreas para dinâmicas de grupo.

- **Capacidade de Personalização:** A empresa contratada deve ter a capacidade de adaptar o conteúdo às necessidades específicas da administração pública, focando nos principais desafios e áreas de melhoria identificados.

**Conclusão**

Com base neste levantamento de mercado, conclui-se que a capacitação presencial é a melhor escolha para este contexto. O formato presencial oferece benefícios cruciais, como maior engajamento, aprendizado prático, fortalecimento de redes de colaboração e feedback imediato. Essas vantagens são essenciais para garantir uma capacitação mais eficaz e adaptada às necessidades específicas dos servidores da administração pública, resultando em maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à sociedade.

## **6. Descrição da solução como um todo**

1. A solução proposta consiste em curso presencial especializado com carga horária total de 24 horas, distribuídas em dois dias consecutivos, a ser ministrado em duas localidades distintas (Curitiba/PR e Vitória/ES), contemplando turmas de até 30 participantes cada. O programa foi especialmente desenvolvido para atender às necessidades específicas do IFTO, abordando de forma prática e aprofundada as principais questões relacionadas às retenções tributárias em contratos e convênios.
2. O conteúdo programático abrange: (i) Introdução à Reforma Tributária: Contexto, Fundamentos e Impactos para Órgãos Públicos e Sistema S; (ii) O Novo Sistema Tributário: IBS, CBS e Imposto Seletivo (IS); (iii) Regime de Transição e Cronograma de Implementação - Fases da transição da reforma (2027-2032); (iv) Impactos Preliminares da Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S; e (v) Alterações no Regime do Simples Nacional e Outros Regimes Especiais e outras particularidades, conforme informado na proposta.
3. A metodologia adotada combina aulas expositivas com especialistas reconhecidos no mercado, exercícios práticos de cálculo e aplicação de retenções, além de estudos de caso baseados em situações reais vivenciadas pela administração pública. Como diferencial técnico, destaca-se a elaboração de material didático exclusivo, contendo jurisprudência atualizada e modelos de procedimentos, que será disponibilizado a todos os participantes.
4. Os resultados esperados compreendem: (a) qualificação integral dos servidores participantes; (b) redução significativa de erros nos procedimentos de retenção tributária; (c) padronização dos processos internos; e (d) atualização técnica sobre as mudanças legislativas recentes.

5. Esta solução apresenta perfeita adequação às necessidades institucionais do IFTO, proporcionando atualização técnica dos servidores, melhoria nos processos de gestão tributária, redução de riscos fiscais e conformidade com as exigências legais, justificando plenamente sua contratação nos termos da legislação vigente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. A contratação envolverá os seguintes itens e serviços:
2. **Inscrição para 02 servidores** no Curso de Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S, a ser ministrado em Curitiba/PR (09 a 10/06/2026).
3. Não há previsão de aquisição de outros bens tangíveis além dos já previstos na inscrição. A estimativa abrange exclusivamente os serviços relacionados à participação no curso.
4. A estimativa das quantidades a serem contratadas levou em consideração o número de servidores da unidade envolvida no planejamento e na execução da contratação, notadamente a Gerência de Administração, Finanças e Planejamento (GAFP) - IFTO Campus Araguatins.. Para a definição da metodologia de cálculo das quantidades, adotaram-se as disposições do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, PDP/2025, aplicável aos servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, IFTO

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.380,00

1. O valor estimado para contratação do curso sobre reforma tributária foi calculado mediante aplicação do método matemático da mediana dos preços de mercado, conforme estabelece o Art. 3º, inciso V da Instrução Normativa nº 65/2021, que regulamenta a Lei nº 14.133/21. A pesquisa de preços realizada, apontou como valor de referência a mediana de R\$ 3.190,00 para cursos com carga inferior a carga horária de 24 horas na área tributária, conforme SEI (3178153).
2. A proposta no valor de R\$ 3.190,00 por participante mostra conformidade de mercado. O custo é **inferior** aos praticados em ano anterior R\$ 3.680,00 (3177826) devido à redução da carga horária (de 3 para 2 dias) e ao foco em atualização prática, bem como a média de valores praticados no mercado (3132755). O valor é justificado pela complexidade e urgência do tema (Reforma Tributária), que demanda expertise técnica específica para capacitação diante das novas rotinas que impactarão a administração pública.
3. **Conteúdo Exclusivo:** Material didático digital (livro do professor) e metodologia prática baseada em estudos de caso reais.
4. **Infraestrutura Completa:** Inclusão de certificados, dois almoços e quatro *coffee breaks*.
5. **Networking:** Ambiente planejado para o intercâmbio de experiências entre profissionais do setor.
6. Portanto, o investimento mostra-se condizente com a especialização oferecida e os benefícios agregados à capacitação. Considerando a qualificação comprovada da empresa na área de capacitação tributária para o setor público, os benefícios adicionais oferecidos e o alinhamento com as necessidades específicas de treinamento dos servidores do IFTO, entende-se que o valor proposto encontra amparo no Art. 26 da Lei 14.133/21, que permite a contratação direta quando demonstradas vantagens estratégicas ou técnicas. O investimento mostra-se adequado e proporcional aos resultados esperados, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o pleno atendimento aos objetivos institucionais de qualificação dos servidores na complexa matéria de retenções tributárias.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. A Prestação do serviço atenderá de forma única a necessidade do IFTO para esse objeto de contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 18, §1º, XI, informa-se que a presente contratação do curso de capacitação em retenções tributárias não possui relação de correlação ou interdependência com outros contratos ou processos licitatórios em andamento no âmbito do IFTO. Trata-se de demanda específica e autônoma, justificada pela necessidade pontual de atualização técnica dos servidores responsáveis pela gestão tributária da instituição, sem vinculação com outras aquisições ou contratações de serviços.
2. Cumpre ressaltar que a natureza do serviço de capacitação profissional, por sua própria característica de prestação única e pontual, não estabelece vínculos contratuais contínuos ou sequenciais que caracterizariam interdependência com outras aquisições. Desta forma, configura-se como contratação independente, conforme exigido pela legislação vigente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O presente curso sobre Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S, encontra pleno alinhamento com os principais instrumentos de planejamento e gestão do IFTO, conforme demonstrado a seguir:
2. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029)**; Atende ao eixo "Gestão Eficiente e Inovadora", que prevê a modernização dos processos administrativos; Alinha-se à meta de capacitação continuada dos servidores técnico-administrativos; Contribui para o objetivo de excelência na gestão orçamentária e financeira
3. **Planejamento Estratégico Institucional**; Atende à diretriz de melhoria contínua dos processos de gestão; Contribui para o alcance dos indicadores de eficiência administrativa; Fortalece as ações de compliance e governança
4. **Plano de Gestão de Riscos**; Mitiga riscos operacionais na área tributária; Reduz a exposição a passivos fiscais; Fortalece os controles internos na gestão de contratos
5. **Plano Anual de Capacitação**; Atende à programação de desenvolvimento de competências; Complementa as ações de educação continuada; Contribui para a política de valorização dos servidores
6. **Plano de Auditoria Interna**; Fortalece os processos sujeitos a fiscalização; Melhora a conformidade dos processos tributários; Reduz as não conformidades apontadas em auditorias
7. Esta iniciativa demonstra coerência com o sistema de planejamento institucional, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas nos diversos instrumentos de gestão do IFTO, com especial ênfase na melhoria contínua dos processos administrativos e no fortalecimento da governança pública.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A contratação delineada neste Estudo Técnico Preliminar contribuirá para o aprimoramento das competências dos agentes públicos, especialmente daqueles que atuam na execução orçamentária, financeira e contábil. O escopo e a implementação desta ação visam elevar o desempenho dos servidores em suas funções, resultando em atuação mais eficiente e qualificada no cumprimento de suas atribuições na instituição.
2. A capacitação promoverá a atualização técnico-pedagógica dos servidores do Campus Araguaína, do IFTO, que atuam nas unidades de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, propiciando maior segurança nos processos, em suas diversas etapas.

## 13. Providências a serem Adotadas

1. No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para implantação dos serviços deste estudo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Não haverá impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente ETP está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de promover a capacitação e a qualificação dos servidores. A contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, mostra-se tecnicamente viável e juridicamente amparada, além de relevante para a capacitação dos agentes públicos, especialmente daqueles que atuam na Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no âmbito do Campus Araguaínas.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLARICY LOURRANA RODRIGUES SOUSA REIS**

Membro da comissão de contratação

**RAFAEL DELEON CAMPOS SILVA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 19:39:56.*